



REQUERIMENTO nº , de 2017

Requeiro, nos termos do inciso II, do art. 93, do Regimento Interno, e em aditamento ao Requerimento nº 24, de 2017, de minha autoria, já aprovado nesta Comissão de Meio Ambiente, incluir, no rol de convidados para a Audiência Pública, relativo à avaliação da Política Pública para o presente exercício, a Avaliação dos Instrumentos Econômicos e Financeiros disponibilizados pela União e aqueles presentes no Código Florestal, como o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Cota de Reserva Ambiental (CRA) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA), a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso – FETAGRI/MT.

JUSTIFICAÇÃO

A extensão do convite à FETAGRI -MT para participar do debate sobre o estágio atual de implementação Cadastro Ambiental Rural (CAR) e os impactos e perspectivas de utilização desse instrumento previsto na Lei nº 12.651/2012, ocorre em função da experiência adquirida pela FETAGRI – MT na defesa da agricultura familiar no Estado.

Sala da Comissão,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

SF/17644.81723-88